



Programa
de Pós-Graduação
em Enfermagem em
Atenção Primária à Saúde
UENP / UNESPAR / UNICENTRO



EDITAL Nº 022/2024 - PPGEnf-APS/UENP/UNESPAR/UNICENTRO

A Coordenadora Geral do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem em Atenção Primária à Saúde (PPGenf-APS) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) e Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), Profa. Dra. Maria José Quina Galdino, no uso de suas atribuições administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o **edital de convocação da candidata aprovada em lista de espera para o procedimento de requerimento de matrícula**, do Processo Seletivo para preenchimento de vagas regulares do curso de Mestrado Profissional para o ano letivo de 2024, regido pelo Edital nº 001/2024 – PPGEnf-APS/UENP/UNESPAR/UNICENTRO, de 04/03/2024:

Nome	Orientadora	Universidade
Amanda de Paula Grad Kochhann	Profa. Dra. Letícia Gramázio Soares	UNICENTRO

Art. 2º. A matrícula será realizada **exclusivamente** pela Internet, por meio do formulário on-line disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/M6mdodTpwLR574EVA>, no período de 16/07/2024 a 18/07/2024.

Parágrafo único. A veracidade das informações prestadas no requerimento de matrícula é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

Art. 3º. No ato da matrícula, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato .pdf:

- I. Uma foto 3x4 recente (formato .jpeg), com rosto centralizado e contra fundo claro.
- II. Comprovante de conclusão do curso de graduação.
- III. Histórico Escolar da graduação.
- IV. Certidão de nascimento ou casamento.
- V. RG e CPF.
- VI. Título de eleitor.
- VII. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, disponível em <https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>.
- VIII. Para estrangeiros, comprovante de que é brasileiro naturalizado ou estrangeiro residente legalmente.



Programa
de Pós-Graduação
em Enfermagem em
Atenção Primária à Saúde
UENP / UNESPAR / UNICENTRO



Art. 4º. A confirmação de matrícula será realizada **exclusivamente por e-mail** pela secretaria da UNICENTRO **até o dia 19/07/2024**.

Art. 5º. O candidato que não realizar a matrícula no prazo estabelecido, perderá a vaga, sem direito a recurso.

Paraná, 16 de julho de 2024.

Assinado no original

Profa. Dra. Maria José Quina Galdino
Coordenadora Geral do PPGEnf-APS
UENP/UNESPAR/UNICENTRO